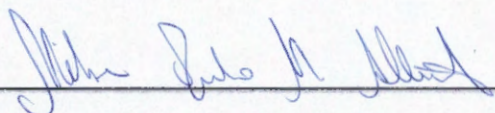


Parecer Final de Regularidade do Controle interno

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 899.966.202-97, Coordenador Suplente do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0028/2013-GPMB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM/PA de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo Administrativo nº 230/2015, que resultou no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6-108/2015, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DO GRUPO CUIA PITINGA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM VISTAS NO 35º FESTIVAL DO ABACAXI**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de análise dos documentos de habilitação e julgamento das propostas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 17 de Setembro de 2013.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador Suplente do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0028/2013 - GPMB